



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 1962/2025.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 782.1\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Enfermeira, para, durante o período de ausência, assinar, por meio físico ou eletrônico, em nome da servidora **TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, todos os documentos que se fizerem necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre **05 de janeiro de 2026 e 14 de janeiro de 2026**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/12/2025, disponível no Link:  
[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/) e  
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
[https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/)  
NP nº 2232/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**